



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze, às dezenove horas, na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, localizada à Rua Sete de Setembro, número quatrocentos e cinquenta e seis, Centro, nesta cidade de Olímpia/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os funcionários da Empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal- PRODEM, nos termos do Edital publicado no Jornal Gazeta Regional do dia doze de outubro de dois mil e doze, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia; primeiro discutir e deliberar sobre o Acordo Coletivo de Trabalho que visa implantar o Regime Especial Jornada de doze horas de Trabalho por trinta e seis horas de descanso; segundo discutir e deliberar sobre o prazo de validade do referido acordo. Eu Jesus Buzzo iniciei assembleia explicando aos presentes que o referido acordo será valido com a concordância de todas as partes envolvidas, FUNCIONARIOS, PRODEM e SINDICATO. Em seguida explanei que o referido regime será composto de doze horas de trabalho com uma hora de intervalo intrajornada, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas. Fica estabelecido também que o referido regime será implantado aos funcionários que desempenham ou que vierem a desempenhar suas funções em locais compatíveis com o referido regime. Em seguida abriu a palavra para as discussões sobre o tema. Após as discussões, e sanadas as duvidas dos presentes, elaboramos em conjunto a proposta nos seguintes termos. Fica estabelecido que a jornada de trabalho obedecerá ao regime de doze por trinta e seis , ou seja, doze horas de trabalho com uma hora de descanso intrajornada, por trinta e seis de descanso, nos termos da Súmula numero 444 do Tribunal Superior do Trabalho. Colocamos a proposta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida passamos a discutir sobre o prazo de validade da referida proposta, e após as discussões chegamos ao consenso que o prazo de validade seria de um ano passando a valer de trinta de outubro de dois mil e doze a trinta de outubro de dois mil e treze. Colocamos a proposta sobre o prazo de validade em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida abriu-se a palavra a quem desejasse e não havendo encerramos a assembleia as vinte e uma horas, e para constar eu Jesus Buzzo, lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de atas da entidade, e registrada em Cartório, Olímpia aos vinte e três de outubro de dois mil e doze.

Certifico e dou fé que a presente relação de nomes foi extraído do livro de presença nº 01, folhas nº 31 e 31v do Sindicato dos Servidores Públicos de Olímpia.

Jesus Buzzo